



### Portaria



#### PORTARIA Nº 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS DA FEIRA DA CEBOLA 2025, DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

ART.1º - Instituir, as COMISSÕES ORGANIZADORAS PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA CEBOLA 2025 no município de João Dourado-BA, cabendo, ainda, orientar às secretarias municipais sobre as ações de apoio e as atividades necessárias ao bom andamento do trabalho.

ART.2º - Dentre as medidas e ações a serem tomadas para cumprimento as Comissões manterão um cadastro atualizado com nome de órgãos e instituições e respectivos contatos, responsáveis pelos serviços de infraestrutura e segurança pública tais como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar, dentre outros;

ART.3º - As Comissões se empenharão na busca de patrocínios para a realização do evento, possuindo ampla liberdade na pesquisa e apresentação de atrações.

ART.4º - AS COMISSÕES ORGANIZADORAS PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA CEBOLA 2025 serão assim compostas:

#### I - FESTA DA FELIZ CIDADE

- \* Ediana Castro Dourado Santos
- \* Elizabete Loula Dourado
- \* Flávio Eres Bruno de Souza
- \* Mauricio Loula Cardoso
- \* Thiago Rodrigues Forte

#### II - SEMINÁRIOS DA CEBOLA

- \* Eduardo Dourado Nunes
- \* Fábio Pereira de Moraes
- \* Heliofábio Cardoso Dourado



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro  
João Dourado-Ba | CEP 44920-000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br  
www.joaodourado.ba.gov.br/



- \* Flávio Eres Bruno de Souza
- \* Paulo Cefas Nunes Dourado
- \* Everton de Oliveira Souza
- \* Thiago Rodrigues Forte

### III - FESTA DA CEBOLA

- \* Diego Cardoso Dourado
- \* Flávio Eres Bruno de Souza
- \* Heliofábio Cardoso Dourado
- \* Vítor Ferreira Santana
- \* Naiara Oliveira Silva dos Santos
- \* Lucas Matos Vasconcelos
- \* Thiago Rodrigues Forte

ART.5º - As Comissões poderão convidar representantes de outros órgãos e/ou representantes da sociedade civil, para participarem das reuniões, de acordo com a natureza da matéria, tema ou caso a ser deliberado.

ART.6º - Durante os festejos se buscará divulgar a cultura agrícola da cebola, com a disposição de stands, palestras e apresentações, de modo que traga novidades e demonstre a importância da mesma na economia local.

ART.7º - Os membros das Comissões Organizadoras para Realização da Feira da Cebola 2025 do município de João Dourado-BA não serão remunerados a qualquer título, sendo, porém, considerados como serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado-BA, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro  
João Dourado-Ba | CEP 44920-000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br  
www.joaodourado.ba.gov.br/